



Ofício nº: 268/2025

Assunto: Esclarecimentos acerca da não execução do Plano de Trabalho

Data: 23/12/2025

Prezados Senhores Vereadores,

Em atenção à solicitação dessa Egrégia Câmara Municipal, no que se refere aos esclarecimentos acerca da não execução do Plano de Trabalho apresentado para fins de utilização de recursos oriundos de emendas impositivas, vimos, por meio deste, expor os motivos que impossibilitaram o seu regular prosseguimento.

Após análise técnica e jurídica do referido Plano de Trabalho, constatou-se a existência de inconsistências formais e materiais, as quais impediram a sua execução, uma vez que comprometem a regularidade do instrumento e a adequada aplicação dos recursos públicos, nos seguintes termos:

#### **1. Inconsistência entre o título do projeto e o objeto descrito**

O título do projeto faz referência à “ampliação e reforma”, enquanto a descrição subsequente menciona a aquisição de utensílios domésticos, forros e toalhas de mesa para cozinha. Ademais, no item 4.5 do Plano de Trabalho, que relaciona os bens a serem adquiridos, não constam utensílios domésticos nem toalhas de mesa, gerando divergência quanto ao objeto efetivamente pretendido, o que inviabiliza a correta vinculação das despesas.

#### **2. Incompatibilidade do período de execução com a natureza dos recursos**

O Plano de Trabalho prevê período de execução de dezembro de 2024 a dezembro de 2025. Contudo, por se tratar de recursos provenientes de emendas impositivas, a execução deve ocorrer dentro do exercício financeiro correspondente, qual seja, o ano de 2024. Ressalta-se, ainda, que o Plano de Trabalho foi protocolado junto ao Poder Executivo apenas em 05/12/2024, restando prazo insuficiente para a execução do objeto dentro do exercício financeiro, o que, por si só, inviabilizou sua implementação.

#### **3. Ausência de projeto técnico de engenharia**

Embora tenha sido informado que a apresentação do Plano de Trabalho ocorreu em dezembro em razão da elaboração do projeto por engenheiro, tratando-se de obra, o referido projeto técnico não acompanhou a documentação apresentada, impossibilitando a análise da viabilidade técnica, dos custos e da compatibilidade das intervenções pretendidas.

#### **4. Fragilidade no cronograma de execução**

O cronograma apresentado carecia de detalhamento mínimo, não indicando de forma clara os prazos de início e término das atividades, tampouco as etapas de acompanhamento, o que compromete o controle, a fiscalização e a transparência da execução.

**RÉCEBEU OS BM**

05 / 01 / 26

*Rodrígues*

Câmara Municipal de Coqueiral



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000  
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166  
E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br  
CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

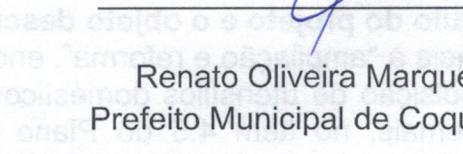
Administração 2025 - 2028

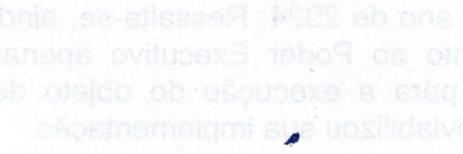
Dante dessas inconsistências, não foi possível dar prosseguimento à execução do Plano de Trabalho, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da eficiência, da transparéncia e da correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual o instrumento não foi executado.

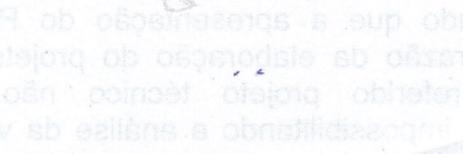
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

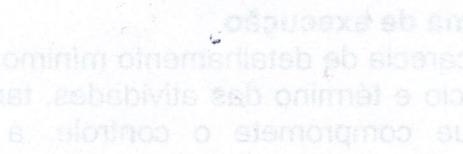
Atenciosamente,

  
Renato Oliveira Marques  
Prefeito Municipal de Coqueiral

  
Renato Oliveira Marques  
Prefeito Municipal de Coqueiral

  
Renato Oliveira Marques  
Prefeito Municipal de Coqueiral

  
Renato Oliveira Marques  
Prefeito Municipal de Coqueiral

  
Renato Oliveira Marques  
Prefeito Municipal de Coqueiral

RECEBIDO EM  
10/10/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel: (35)3607-0480 - Email: [administrativo@coqueiral.mg.leg.br](mailto:administrativo@coqueiral.mg.leg.br)

**OFÍCIO N°: 173/2025**

**ASSUNTO:** Execução das Emendas Impositivas de 2024  
**DATA:** 18/08/2025

Exmo. Sr,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos formais quanto à atual situação da execução das emendas impositivas apresentadas no exercício de 2024, à época propostas pelos membros desta Casa Legislativa.

Para fins de acompanhamento e fiscalização, requer-se, em especial, o envio das seguintes informações:

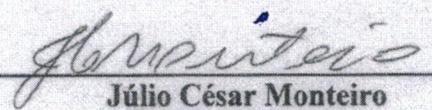
- Detalhamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas até a presente data, relacionadas às referidas emendas;
- Cronograma atualizado com a previsão para a conclusão da execução das emendas ainda pendentes.

Ressaltamos que seguem anexos a este expediente os respectivos planos de trabalho referentes às emendas mencionadas, com vistas a subsidiar a análise e o atendimento desta solicitação.

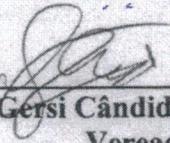
Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

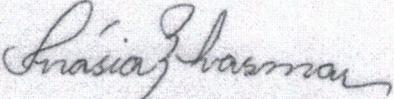
Atenciosamente,

  
Aid Ávila Lasmar  
Vereador

  
Júlio César Monteiro  
Vereador

recebido  
26/08/25  
JCF

  
Gersi Cândido da Silva  
Vereador

  
Inácia Maria Lasmar

Presidente  
CPF 649.269.236-53

Exmo. Sr.  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito  
**COQUEIRAL/MG**